

PORTARIA FMSC N.º 321, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Sinara Maria Grassi.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Sinara Maria Grassi, Médica, alocada na Unidade de Saúde (US) Mato Grande, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, para a unidade Serviço de Atendimento Especializado (SAE), a partir de 29 de outubro de 2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro (24.10.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente